



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

LISTA DE PRESENÇA DOS PARTICIPANTES

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020-TP



OBJETO: Prestação de Serviços de análises de laudos bem como a realização de Exames radiológicos, imagem e exames de diagnósticos preliminares, junto a Policlínica Dr. José Corrêa Sales de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.

Data da abertura:	18 de Novembro de 2020
Horário	10:30:00 (nove horas e trinta minutos)
Local:	Sede do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE
Endereço:	Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696 - Centro, Caucaia-CE

Comissão Permanente de Licitação

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Cláudia Bernarda Medeiros	<i>Cláudia Bernarda Medeiros</i>
Membro (s)	Carolina Cordeiro Machado	<i>Carolina Cordeiro Machado</i>
	Marcio Gomes Carvalho	<i>Marcio Gomes Carvalho</i>

LICITANTE – RAZÃO SOCIAL

ASSINATURA DO REPRESENTANTE

OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Nº 07.824.131/0002-13 Jerônimo Augusto do Monte Rosado Ouvinte	<i>[Handwritten Signature]</i>
UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP CNPJ Nº 11.780.779/0001-21 Antônio Carlos Souza Santos CPF Nº 205.898.178-25	<i>Antônio Carlos Souza Santos</i>

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150



Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

**ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 TP**



Aos 18 dias de Novembro de 2020, às 10h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação do **Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE**, com endereço a Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696B, Centro, Caucaia - CE, os membros da Comissão de Licitação deste **Consórcio**, composta por: **Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente, e Marcio Gomes Carvalho e Carolina Cordeiro Machado - membros**, e o Sr. Antônio Carlos Souza Santos representante da empresa UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP e o Sr. **Jerônimo Augusto do Monte Rosado- ouvinte**, reuniram-se para realizar o julgamento dos documentos de Habilitação e abertura dos envelopes de proposta de preço do(s) licitante(s) habilitados, aos quais ficaram sob guarda da Comissão de licitação na sessão passada realizada no dia 10 /11/2020 da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020 TP supracitada que tem como objeto **a Prestação de Serviços de análises de laudos bem como a realização de Exames radiológicos, imagem e exames de diagnósticos preliminares, junto a Policlínica Dr. José Corrêa Sales de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE.** A Sra. Presidente, abriu a sessão, agradecendo a participação das licitantes, e informando que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 23 de Outubro de 2020, e assim prosseguindo, fez constar em ata que a comissão de licitação revendo seus atos públicos, retificava a numeração do CRC expedido para a empresa OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA. Prosseguindo, pediu que os membros da Comissão de Licitação colocassem à disposição os envelopes de proposta de preços aos quais tinham ficados na sessão passada em poderes da Comissão, Sendo assim os presentes procederam a verificação dos mesmos, no tocante de sua Inviolabilidade, prosseguindo, a Sra Presidente da Comissão de Licitação declarou habilitada e comunicou aos presentes que a proposta analisada e julgada será da licitante; **02- UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP** inscrita no CNPJ Nº 11.780.779/0001-21, representada pelo Sr. Antônio Carlos Souza Santos portador de CPF Nº 205.898.178-25, por ter cumprido as normas Editalicias da Tomada de Preço nº 004/2020- TP, já a licitante **01- OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA** ficou Inabilitada por não cumprir na íntegra os itens **3.3.2.7 a) Cópia de seu documento oficial de identificação e CPF dos sócios (s) e do representante, válido (s) na forma**

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciosisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

da lei; **b)** Para participarem os interessados deverão comprovar o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas disponíveis para o desenvolvimento de suas atividades, compatíveis com o objeto licitado., e 3.3.5.1 – Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com firma do emitente reconhecida em cartório, acompanhado de documento contratual ou equivalente (previsto no Art. 62 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores), que comprove que (a) licitante tenha prestado ou esteja prestando serviços de natureza condizentes com o objeto desta licitação. Dando continuidade a senhora presidente procedeu abertura do envelope de proposta de preço, a qual foi analisada e rubricada pela Comissão e pelos presentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao **PARTICIPANTE**, se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Haja visto o Sr **Jerônimo Augusto do Monte Rosado**, está presente como ouvinte no certame, por não esta credenciado comunicou que a empresa **OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA**, estaria encaminhando documento a qual desistiu do direito ao prazo recursal, sendo assim foi recebido o presente e também a empresa **UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP** declarou por meio de seu representante legal que desistia do direito ao prazo recursal por meio de seu representante legal, Sendo assim a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e anexado o documento de desistência da empresa supracitada, e passou se para a fase de julgamento da proposta.

Fase de Julgamentos das Propostas

A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope das Propostas de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem as exigências contidas na Tomada de Preços supracitada, conforme reza o art. 48 incisos I, da Lei de Licitações e logo em seguida fez a leitura dos preços ofertados, conforme mapa de preços anexo á presente ata, classificando a referida, onde a mesma deixou de cotar os itens Nº 01,06,07,08,10,11,12,14,15..

Em seguida avaliou-se o se os preços cotados do licitante estavam de acordo com os preços praticados no mercado. Destacou-se que a proponente **UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP** propôs para o **Item 02** o valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) perfazendo um valor total de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), para o **Item 03** o valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para o **Item 04** o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

perfazendo um valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o **Item 05** o valor unitário de R\$ 100,00 (cento reais) perfazendo um valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para o **Item 09** o valor unitário de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o **Item 13** o valor unitário de R\$ 500,00 (quinhentos reais) perfazendo um valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea "b" já não mais estando presente a sessão o ouvinte da licitante **UNICLINIC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA EPP**, foi consignado em ata a abertura do prazo recursal conforme a legislação vigente. E não tendo mais nada a declarar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, que segue assinada por mim, Cláudia Bernarda Medeiros, pela comissão e pelo participante do processo licitatório N° 004/2020-TP.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL:

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente

Carolina Cordeiro Machado
Carolina Cordeiro Machado

Membro

Marcio Gomes Carvalho
Marcio Gomes Carvalho

Membro

Antônio Carlos Souza Santos

UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

CNPJ N° 11.780.779/0001-21

Antônio Carlos Souza Santos

CPF N° 205.898.178-25





SECRETARIA DA SAÚDE
Governador do Estado do Ceará

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO
AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA



TERMO DE RENÚNCIA DO

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020-TP, apta para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, junto ao Presidente da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada, abdicando, expressamente, ao direito de interposição de recurso, segundo o art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	UNICLINIC DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP CNPJ Nº 11.780.779/0001-21 Antônio Carlos Souza Santos CPF Nº 205.898.178-25	<i>Antônio Carlos</i>
02	OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ Nº 07.824.131/0002-13 Jerônimo Augusto do Monte Rosado Ouvinte	AUSENTE

SALA DE REUNIÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO
DO VALE CURU - CISVALE-CE, EM 18 de Novembro de 2020.